



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO de Penhora e Avaliação

Processo nº 0009032-80.2020.8.26.001 Mandado nº 114.2021/029163-0

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, na comarca de Campos, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Cumprimento de Sentença, promovida por Wagner Macedo Outeiro em face de Eliana Galhardo Siqueira, após as formalidades legais, procedi a penhora conforme se segue:

“ Um veículo 1/6M CAPTIVA SPORT AWU
2009/2010, placa EKM 1118 -
Avaliada em R\$ 33.235,00 - segundo Tabela Fipe
com 10% de depreciação. ”

Efetivado o ato, nomeei como depositaria a Executada o(a) Sr(a). Eliana Galhardo Siqueira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JOSEQUE PORTO PINTO
MAT. Nº 808.175

OFICIAL DE JUSTIÇA
OFICIAL COMPANHEIRO

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL